



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 014/2026 - PRAE/2026

Processo nº 04410050.000149/2026-24

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS E RESULTADOS DOS RECURSOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UERN, SEMESTRE 2026.1

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrevistas e resultados dos recursos, no âmbito do processo seletivo referente ao programa de apoio à permanência estudantil da uern, semestre 2026.1; conforme o Edital nº 005/2026-PRAE e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar os resultados dos recursos e convocar os(as) candidatos(as) inscritos nos auxílios listados abaixo, para a realização de entrevistas:

- Creche
- Moradia
- Residência Universitária
- Transporte

1.2. Candidatos(as) que optaram pelos auxílios supracitados como segunda opção estão igualmente convocados para a etapa de entrevista. A convocação visa ao preenchimento de vagas remanescentes, caso o(a) discente não seja contemplado(a) em sua primeira opção de auxílio.

2. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

2.1. Os resultados dos recursos interpostos contra o resultado preliminar constam no **Anexo I** deste edital.

2.2. Foram indeferidos os recursos de candidatos(as) que:

- a) Deixaram de anexar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição;
- b) Não atenderam aos requisitos do Edital n.º 005/2025 - PRAE.
- c) Deixaram de anexar documentos de identificação e/ou comprovação de renda declarada de membro da família no formulário de inscrição.

2.3. A documentação ausente no formulário de inscrição não foi aceita fora do prazo disposto no Edital.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes classificados(as) nos auxílios creche, permanência, transporte e residência universitária, conforme o Edital n.º 013/2026-PRAE e os recursos deferidos conforme o disposto neste edital.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis nos **ANEXOS II, III, IV e V** deste Edital, conforme as modalidades de auxílios.

3.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante acessar a Sala de Entrevistas no endereço e horários disponíveis no **ANEXOS II, III, IV e V** deste Edital, utilizando o e-mail informado no processo de inscrição. É necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

3.4. As entrevistas serão realizadas pela banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos

Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados.

3.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do certame.

3.6. As entrevistas para o programa de residência Universitária serão realizadas nas seguintes etapas:

- **1º ETAPA - Banca de Seleção:** Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes – DCE.
- **2º ETAPA - Avaliação Psicológica:** Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados.

3.7. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver parecer desfavorável pela avaliação psicológica.

3.6. Constatado irregularidades ou informações contraditórias durante as entrevistas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

3.7. Os(as) candidatos(as) que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior distância do município em que reside;
- 2º) maior quantidade de membros da família;
- 3º) maior idade

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado final será divulgado no dia **02 de abril de 2026**, no Jornal Oficial da FUERN – JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE.

4.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

4.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

4.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na *Resolução* 008/2019 – CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 19 de março de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 19/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40145125** e o código CRC **6393A44B**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: ANEXO II - [ENTREVISTAS AUXÍLIO CRECHE](#)

Link: ANEXO III - [ENTREVISTAS AUXÍLIO TRANSPORTE](#)

Link: ANEXO IV - [ENTREVISTAS AUXÍLIO MORADIA](#)

Link: ANEXO V - [ENTREVISTAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS](#)

Referência: Processo nº 04410050.000149/2026-24

SEI nº 40145125

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

Matrícula	Resultado	Justificativa
20250037060	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20240007175	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250046032	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego. Adicionalmente, o(a) candidato(a) informou que reside com outras 04 pessoas e não anexou documentação delas.
20261004344	Indeferido	Candidato(a) não comprovou matrícula curricular no semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240051039	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240006436	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250024984	Indeferido	Candidato(a) anexou atestado de matrícula do semestre 2025.2. O referido documento não substitui o atestado de matrícula do semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260006246	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: "6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior." Para

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

		a ausência de Vínculo Empregatício, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20250039029	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20230036315	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20240001402	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: "6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior." Para a ausência de Vínculo Empregatício, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego e o(a) candidato(a) anexou extrato de movimentação de conta.
20260014963	Indeferido	Candidato(a) não comprovou matrícula curricular no semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260008750	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20240048202	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para Trabalho Informal é necessário anexar Declaração de rendimentos informais e o(a) candidato(a) anexou comprovante de pix.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20230038187	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O arquivo referente ao documento de identificação do candidato tratava-se de uma página em branco.
20240047869	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O arquivo referente à declaração de desemprego do candidato está sem preenchimento das informações, assim como a declaração de rendimentos informais do pai.
20230036351	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) informa que a mãe é servidora pública, e conforme o edital, a comprovação deve ser realizada por meio do contracheque ou documento equivalente referente ao mês mais recente do corrente ano
20240032928	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para menores de 18 anos, pode-se anexar a certidão de nascimento, de acordo com o disposto no item 6.2, a.1) Certidão de Nascimento para menores de 18 anos.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260002265	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20230005730	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20050004748	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) anexou os documentos pessoais próprios no lugar do documento de identificação do padrasto
20230063303	Deferido	
20230057905	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda da mãe, do irmão e do pai.
20260006059	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda da mãe.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20230035096	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20260014121	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O cadúnico é essencial para realização da inscrição: f) Cópia da Folha Resumo do CadÚnico do responsável familiar ou do(a) estudante (caso seja responsável familiar);
20260016313	Indeferido	Candidato(a) não comprovou matrícula curricular no semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260003683	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250003008	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20260015100	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20240001547	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O cadúnico é essencial para realização da inscrição: f) Cópia da Folha Resumo do CadÚnico do responsável familiar ou do(a) estudante (caso seja responsável familiar);
20250020303	Indeferido	Candidato(a) anexou atestado de matrícula do semestre 2025.1. O referido documento não substitui o atestado de matrícula do semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
22020756	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. No arquivo referente ao RG e comprovante de residência consta apenas um comprovante de residência, sem o RG.
20250039000	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20261001100	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20230015478	Indeferido	<p>Ab initio, cumpre registrar que o mérito do recurso se dá em face ao Edital de abertura (Edital n. 05/2026 - PRAE) e sob a alegação de erro material que comprometeu a inscrição em processo seletivo. Após os apontamentos preliminares, cumpre a análise.</p> <p>Sobre o Recurso, da análise do teor do documento, insta registrar que a insurgência não se dirige propriamente ao resultado preliminar, mas sim a suposta inconsistência constante no Anexo I do edital de abertura, especificamente quanto à utilização do termo "PAE" no quadro de vagas referente ao Campus Pau dos Ferros, o que, segundo o recorrente, teria gerado dúvida quanto à disponibilização do auxílio permanência e, por consequência, impedido a realização de sua inscrição.</p> <p>Dessa forma, constata-se que a presente manifestação possui natureza jurídica de impugnação ao edital, ainda que formalmente apresentada como recurso. No caso em análise, verifica-se que o recorrente não apresentou impugnação no prazo oportuno, vindo a suscitar o questionamento somente após a divulgação do resultado preliminar, o que configura preclusão temporal (intempestividade), inviabilizando o conhecimento da matéria sob esse aspecto.</p> <p>Ademais, ainda que superada a questão da intempestividade, observa-se que a alegação apresentada não evidencia vício capaz de comprometer a validade do edital ou justificar medida excepcional. A utilização da sigla "PAE" no Anexo I, ainda que pontual, não se mostra suficiente para gerar obscuridade insanável, considerando que o edital, em seu conjunto, descreve de forma clara o objeto, os critérios e as modalidades de auxílio ofertadas, sendo exigível do candidato a leitura integral do instrumento convocatório.</p> <p>Assim sendo, percebe-se que o Recurso ocorre fora do prazo (extemporâneo), esse fator prejudica a interposição, porquanto o instrumento documental apresentado não tem caráter de apontar erro material sobre o Edital de Resultado, nos termos do item 8.2. "Do resultado preliminar, caberá recurso, por meio de preenchimento de formulário próprio designado em Edital, a ser apresentado, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE". Ante os apontamentos, entende-se prejudicado o Recurso apresentado.</p>
20250026924	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate. A segunda opção será avaliada nos termos do Edital nº 005/2026-PRAE

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

2025002548	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) anexou comprovantes de residência nos lugares dos comprovantes de renda dos familiares.
20230017928	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250068559	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20210007147	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. 6.8. A Uern não se responsabilizará pelo não envio da documentação decorrente de quaisquer problemas de ordem técnica no equipamento do candidato ou por falha na operacionalização do sistema por este.
20260002102	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20230033716	Indeferido	Conforme o Edital 005/2025-PRAE: 4.6. O(A) candidato(a) só poderá optar por uma única categoria de concorrência. Dessa maneira, será vedado o remanejamento de candidatos(as) entre as categorias, por inadequação na forma de concorrência, ainda que seja alegado a viabilidade de classificação.
20250032618	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

		complementação posterior.
20250053402	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 5.3. Estudantes já contemplados com algum auxílio socioassistencial da Uern não poderão se inscrever novamente para o mesmo tipo de auxílio, sendo permitida apenas a inscrição para modalidades distintas, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Edital.
20250042777	Deferido	
20230022866	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.5.1. O(a) candidato(a) que apresentar declaração de cadastro na PRAE fora do prazo de validade será desclassificado(a) do processo seletivo. 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. Assim, o candidato deve verificar a validade da declaração de cadastro na Prae no momento de inscrição no processo seletivo.
20260014524	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) anexou comprovante de residência no lugar da declaração de desemprego.
20230024510	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260018031	Indeferido	Candidato(a) não comprovou matrícula curricular no semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250051640	Deferido	
20260000458	Deferido	

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260014435	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Fazia-se necessário anexar a declaração de rendimentos informais para comprovar a renda do pai.
20230037493	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260014972	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O cadúnico é essencial para realização da inscrição: f) Cópia da Folha Resumo do CadÚnico do responsável familiar ou do(a) estudante (caso seja responsável familiar);
20230005570	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20260004564	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para menores de 18 anos, pode-se anexar a certidão de nascimento, de acordo com o disposto no item 6.2, a.1) Certidão de Nascimento para menores de 18 anos.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20261002706	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250047497	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
22011404	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
21021082	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O cadúnico é essencial para realização da inscrição: f) Cópia da Folha Resumo do CadÚnico do responsável familiar ou do(a) estudante (caso seja responsável familiar);
20230008651	Deferido	
20250021383	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
22017097	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
21001375	Indeferido	Inscrição revisada e acatado o recurso quanto à composição do grupo familiar. Todavia, a renda per capita aferida ultrapassa o limite disposto no edital, considerando o real grupo familiar.
20250052906	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

		Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250055828	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O cadúnico é essencial para realização da inscrição: f) Cópia da Folha Resumo do CadÚnico do responsável familiar ou do(a) estudante (caso seja responsável familiar);
20260010285	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240014062	Indeferido	Candidato(a) anexou declaração de desemprego no lugar do atestado de matrícula. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240008735	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Candidato(a) anexou documento de identidade pessoal no lugar do documento do filho.
20250038406	Indeferido	Não comprovou a renda da mãe conforme o edital, Ausência de documentação de todo o grupo familiar. Candidato anexou extrato bancário no lugar da declaração de rendimentos informais para comprovar renda da mãe. Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260012987	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20250038765	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250035342	Indeferido	Candidato(a) não anexou a folha resumo do cadúnico. Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. O cadúnico é essencial para realização da inscrição: f) Cópia da Folha Resumo do CadÚnico do responsável familiar ou do(a) estudante (caso seja responsável familiar);
20260015110	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20250059649	Indeferido	Candidato(a) anexou CadÚnico no lugar do atestado de matrícula. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20250029560	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20250043470	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240031134	Indeferido	Candidato(a) anexou atestado de matrícula do semestre 2025.2. O referido documento não substitui o atestado de matrícula do semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250017596	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para menores de 18 anos, pode-se anexar a certidão de nascimento, de acordo com o disposto no item 6.2, a.1) Certidão de Nascimento para menores de 18 anos.
20230039934	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros Benefícios do INSS: Comprovante atualizado retirado no site do INSS ou extrato bancário referente ao último mês. Os(as) funcionários(as) públicos aposentados(as) deverão apresentar o contracheque do último mês.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20250028105	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20250017630	Indeferido	Candidato(a) anexou atestado de matrícula do semestre 2025.2. O referido documento não substitui o atestado de matrícula do semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260006602	Indeferido	Conforme o Edital 013/2026-PRAE: 1.4 O resultado apresentado refere-se às inscrições para a 1ª opção de auxílio escolhido, tendo em vista que 2ª opção será considerada apenas no resultado final, para: <ul style="list-style-type: none">• Aqueles(as) candidatos(as) que não forem aprovados(as) na 1ª opção; e• Para os auxílios que não tiveram suas vagas preenchidas na 1ª opção. O candidato se inscreveu no auxílio transporte como 1ª opção e seu nome consta no resultado do referido auxílio
20240016700	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. 6.8. A Uern não se responsabilizará pelo não envio da documentação decorrente de quaisquer problemas de ordem técnica no equipamento do candidato ou por falha na operacionalização do sistema por este.
20260014168	Deferido	

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20250030328	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para menores de 18 anos, pode-se anexar a certidão de nascimento, de acordo com o disposto no item 6.2, a.1) Certidão de Nascimento para menores de 18 anos.
20250038845	Indeferido	Candidato desclassificado em razão da Ausência dos comprovantes de renda dos pais; e Ausência de documento de identificação dos pais (anexou certidão de casamento no lugar). Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.4. O(a) candidato(a) que deixar de anexar qualquer documento familiar obrigatório será desclassificado(a). 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para ausência de vínculo empregatício, o edital informa que deve-se anexar a declaração de desemprego e para atividade rural pode ser comprovada pela declaração de rendimentos informais.
20250068049	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para menores de 18 anos, pode-se anexar a certidão de nascimento, de acordo com o disposto no item 6.2, a.1) Certidão de Nascimento para menores de 18 anos.
20260005230	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

12199088430	Indeferido	Candidato(a) anexou atestado de matrícula do semestre 2025.1. O referido documento não substitui o atestado de matrícula do semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240006875	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20260001750	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
20250027046	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego. Adicionalmente, a candidata informou que reside com outra pessoa e não anexou documentação e demais informações.
20240009859	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250029784	Indeferido	Candidato(a) anexou atestado de matrícula do semestre 2025.1. O referido documento não substitui o atestado de matrícula do semestre 2026.1. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20260006228	Deferido	

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260010786	Indeferido	Candidata anexou comprovante do auxílio do pai no lugar da renda da mãe. Não anexou documento de identificação do pai e não anexou o comprovante de renda da mãe. Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20240046656	Indeferido	As informações prestadas estão insuficientes para avaliação da vulnerabilidade socioeconômica.
20260009506	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Para menores de 18 anos, pode-se anexar a certidão de nascimento, de acordo com o disposto no item 6.2, a.1) Certidão de Nascimento para menores de 18 anos. O edital dispõe que apenas os comprovantes de renda são dispensáveis para os menores de 18 anos.
20250010610	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) não anexou comprovante de renda de membro familiar. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20240021503	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros Benefícios do INSS: Comprovante atualizado retirado no site do INSS ou extrato bancário referente ao último mês. Os(as) funcionários(as) públicos aposentados(as) deverão apresentar o contracheque do último mês.
20250008185	Deferido	
20240052994	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20240037970	Deferido	
20210001377	Indeferido	Candidato(a) ingressou no curso de graduação em categoria de Ampla concorrência. Conforme o disposto no Edital nº 005/2026-PRAE: 2.4 O acesso ao programa, por meio da categoria PPI (Pretos, Pardos ou Indígenas), será para os(as) estudantes que utilizaram a referida cota para o ingresso no curso vinculado à Uern. 2.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) optar pela categoria de concorrência, observando-se os requisitos previstos anteriormente. 4.6. O(A) candidato(a) só poderá optar por uma única categoria de concorrência. Dessa maneira, será vedado o remanejamento de candidatos(as) entre as categorias, por inadequação na forma de concorrência, ainda que seja alegado a viabilidade de classificação.
20250057546	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) anexou comprovante saque, o que não comprova renda. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20250014594	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 6.1 do Edital nº 005/2026-PRAE: "Documentos pessoais: 3. Atestado de Matrícula referente ao semestre 2026.1"
20250041439	Indeferido	Conforme o Edital nº 005/2026-PRAE: 6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. Candidato(a) anexou comprovante saque, o que não comprova renda. Para a ausência de renda, o edital dispõe que deve-se anexar a declaração de desemprego.
22015620	Indeferido	O Programa de Apoio ao Estudante, edição 2025.2, continuará realizando os repasses mensais até o junho de 2026. Considerando que trata-se de um auxílio equivalente ao Auxílio Permanência, recomenda-se que os beneficiários do PAE concorram nas vagas que serão ofertadas no semestre 2026.2.
20260015559	Indeferido	Recomenda-se aguardar os próximos editais.

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO CRECHE 2026.1

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20250029640	Maria Izabel Sousa Melo	1ª	8h	23 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20230056640	Maria Carolina Fernandes Dos Santos Souza	1ª			
20230024397	Maria Karla Arruda De Souza	1ª	8h30		
20250065762	Raniely Seixas Pereira	1ª			
20240034593	Anna Clarice Veras Rodrigues	1ª	9h		
20260015639	Indira Stephannie Das Chagas Arruda	1ª			
20230005570	Gildênio Gomes Da Silva	1ª	10h		
20250045877	Bianca Alves Martins	1ª			
20230020979	Giovanna De Sousa Vieira	1ª	10h30		
20260013779	Maria Cleidiany Silva Soares	1ª			
20250045231	Regiane De Souza Lima	1ª	11h		
20230005598	Ana Beatriz Almeida Jales	1ª			
20260004045	Antônia Julyana Carvalho Cavalcante	1ª	11h30		
20260007762	Clara Yasmim Ferreira Vieira	1ª			
20240040509	Maria Clara Gama De Paiva	1ª	8h	24 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20260008008	Laura Kelly Ferreira Lacerda	1ª			
20250059540	Helen Cavalcante Dias	1ª	8h30		
20250026924	Carlos Alencar De França	2ª			
20260010463	Diogo Cruz Dos Santos	2ª	9h		
20250064166	Renata Pereira Da Rocha	2ª			

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2026.1

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20230060212	Amanda Beatriz Vieira Souza	1ª	14h	23 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20240005911	Elichele França De Lucena	1ª			
20230009579	Lourival Cirilo De Assis Neto	1ª	14h10		
20250041152	Bárbara Letícia Da Silva Vieira	1ª			
20260006710	Lara Fábيا Colares Maia	1ª	14h20		
20240042933	Allana Kethilly Soares Dantas	1ª			
20230066421	Eduardo Moura Lima De Paula	1ª	14h40		
20260000500	Maria Vitoria Uchoa Araujo	1ª			
20250055668	Aminah Majara Atanázio E Medeiros	1ª	14h30		
20230051278	Iandra Emily Farias Da Silva	1ª			
20240042512	Maria Candida Bezerra Albano	1ª	14h40		
20260007495	Sabina Emanuely De Sousa Moura	1ª			
20250047737	Rayssa Da Silva Andrade	1ª	14h50		
20260001698	Laura Fábيا Da Silva Lúcio	1ª			
20250030480	Thiago Guilherme Medeiros Leite	1ª	15h		
20240053660	Michelle Kaylane Silva De Oliveira	1ª			
20250021267	Elton De Freitas Dias	1ª	15h10		
20240001485	Debora Tais Barboza De Paiva	1ª			
20250043095	Emmily Taimar Fernandes Dantas	1ª	15h20		
20230008535	Gyrlane Jade Dos Santos Sales	1ª			
20250064326	Clara Ohanna De Oliveira Costa	1ª	15h30		
20260003899	Nívea Maurício Chaves	1ª			
20230056668	Ellen Janyle Silva Sousa	1ª	15h40		
20261000130	Jocely Kadhija Silva De Oliveira	1ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20260005543	Luíza Maria Souto De Moura	1ª	15h50	23 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20260008886	Angelica Sabrynna De Souza Ferreira	1ª			
20250024760	Evilliyn Maia Da Silva	1ª	16h		
20240032946	Yassodhara Gabrielle Silva Gondim	1ª			
20240019461	Elizana Da Silva Santiago	1ª	16h10		
20260006317	Antonny Gabriel Fernandes Da Silva	1ª			
20240042595	Ana Luisa Ramos Nascimento	1ª	16h20		
20260006489	Ana Jaqueline Santiago Ribeiro	1ª			
20250041994	Pedro Lucas Costa Coriolano	1ª	16h30		
20260006166	Amanda Joanny Da Silva Carvalho	1ª			
20240023894	João Batista Vitor Estevam	1ª	16h40		
20250030248	Donovan David De França Ferreira	1ª			
20230024379	Wigna Pereira Dos Santos Andrade	1ª	16h50		
20240000175	Amanda Gabrielly Da Silva Cunha	1ª			
20230013259	Flexivone Bezerra Oliveira	1ª	17h		
20240033246	Maria Eduarda Leonez Pinto	1ª			
20230030367	Maria Eduarda Dantas Fernandes	1ª	8h	24 de março 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20250062671	Ian Lucas De Azevedo Lima	1ª			
20260003932	Dariely Paiva Cordeiro Silva	1ª	8h10		
20250039842	Felipe Cavalcante Nunes	1ª			
20260002390	Sabrina Alessandra Da Silva	1ª	8h20		
20230005337	Ana Marilandia Pimenta Vieira	1ª			
20230018193	Ana Clara De Oliveira França	1ª	8h30		
20240037853	Francisco Eugênio Miranda Neto	1ª			
20250037089	Emanuelle Kelvin Costa De Souza	1ª	8h40		

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20250025005	Raynara Maria Gomes De Souza	1ª	8h40	24 de março 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
22017968	Leocádia Tayla Valentim Carneiro	2ª	8h50		
20250038326	Laryssa Rayne Cassiano Lima	2ª			
202400424800	Vivianny Vittoria De Araujo	2ª	9h		
20250016839	Alana Isabel De Fátima Pereira Fernandes	2ª			
20260008607	Maria Yasmin Soares Da Silva Sousa	2ª	9h10		
20230025240	Elisama Costa De Souza	2ª			
20260006611	Caio Renan Da Silva Clementino	2ª	9h20		
20260001867	Maria Laura Fernandes Holanda	2ª			
20250069494	Manoel Pereira Barros Gomes Alcântara	2ª	9h30		
20250019840	Luisa Rosana Pinto De Almeida	2ª			
20230010130	Valesca Fernandes Da Silva	2ª	9h40		
20250011251	Natalia Naaty Ribeiro	2ª			
20250062410	Ana Luiza Da Silva Batista	2ª	9h50		
20260003389	Gabriel Martins Dos Santos	2ª			
20260005418	Francisco Daniel De Lima Silva	2ª	10h		
20250036582	Michelley Rayany Ferreira Xavier	2ª			
20260000037	Emelly Loyse Fagundes Da Silva	2ª	10h10		
20250041770	Julia Maria Felix Da Rocha	2ª			
20250062831	Antônia Jayane Pereira Gomes	2ª	10h20		
20230051714	Jonas Adriel Da Silva Souza	2ª			
20260004054	Eluiza Batista Wenceslau	2ª	10h30		
20250068559	Roberta Vanesa Carlos Soares	2ª			
20230030385	Sabrina Marta Freire Da Silva	2ª	10h40		
20240043350	Anna Karolyna Dos Santos De Souza	2ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20260001938	Luiz Felipe Gomes Da Costa	2ª	10h50	24 de março 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
22006184	Antonia Allana Gomes De Queiroz	2ª			
20260005033	Maria Yanne Da Silva Duarte	2ª	11h		
20260008723	Wesley Gabriel Ferreira Gadelha	2ª			
20240044811	Rayneyde Roseno Alves Silva	2ª	11h10		
20260001132	Karen Vitoria Oliveira Fernandes	2ª			
20240035975	Wanderlan Pereira De Sousa	2ª	11h20		
20240004567	Maria Eduarda Diógenes Nogueira	2ª			
20230018460	Maria Eduarda Barbosa Serafim	2ª	11h30		
20260010374	Cláudio José De Lima Filho	2ª			
20230025090	Edjamilly Victória Dantas Magalhães	2ª	11h40		
20260002434	Felipe Fernandes Camilo	2ª			
21009970	Pedro Igor Gonçalves Lima	2ª	11h50		
20260001464	Raissa Freitas Moura	2ª			
20240034735	Carol Estefany Da Silva	2ª	12h		
20260003709	Antônio Victor Da Costa Oliveira	2ª			
20260005300	Maria Clara De Brito Silva	2ª	8h	25 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20250016777	Oliver Llort Dantas	2ª	8h10		
20260006827	Letícia Moniely Barros Valentim	2ª			
20240006196	Jackson Da Cruz Arruda	2ª	8h20		
20250020706	Mirian Beatriz Bezerra Oliveira	2ª			
16003608	Maria Cristiana Arruda De Souza	2ª	8h30		
20260006030	Sabrina Vieira Alves	2ª			
20250046210	Alícia Beatriz Rocha Almeida	2ª	8h40		
20230034830	Leandro Virgílio De Almeida	2ª			
20260007619	Ana Thereza Marques Batista	2ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20260002917	Ana Tereza Alves Da Silva	2ª	8h50	25 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20260000420	Laura Júlia Soares Rodrigues	2ª			
20250035048	Anderson Eduardo Avelino De Farias	2ª	9h		
20260007566	Vitoria Viana Soares	2ª	9h10		
20240041186	Luzimark Ferreira De Lacerda Júnior	2ª			
20240044571	Elenilson De Santana Nascimento	2ª	9h20		
20240010439	Anthuane Mendes Da Silva	2ª			
20250035709	Antônia Itauana Sales Araújo	2ª	9h30		
20260008320	Maria Tays Bezerra Jacinto	2ª			
20230006094	Marcos Antonio Da Silva	2ª	9h40		
20260006390	Bianca Batista De Brito	2ª			
20250033437	Juliana Silva De Oliveira	2ª	9h50		
20230036315	Aniely Silva Alves De Queiroz	2ª			
20240012961	Sayan Bruno Da Silva Soares	2ª	10h		
20260013053	Rikelme Mikael Da Silva Oliveira	2ª			
20230057683	Jéssica Beatriz Viana Silva	2ª	10h10		
20260012332	Samuel Da Silva De Medeiros Brito	2ª			
20250052209	Raissa Victoria Alves Da Conceição	2ª	10h20		
20260000959	Kawanny Saskya Vieira Silvestre	2ª			
20260013008	Rayane Samille Romão Da Silva	2ª	10h30		
20240053258	Nicole Gabrieli De Oliveira Apolinario	2ª			
20260006470	Endrews Eduardo Linhares Souza	2ª	10h40		
22016309	Bárbara Letícia De Castro Costa	2ª			
20260007038	Antonio Vitor Silva Oliveira	2ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20240054040	Fernanda Suely De Souza Menezes	2ª	10h50	25 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20240031869	Ítalo Gustavo Oliveira De Almeida	2ª			
22007857	Edna Cristina Do Nascimento Menezes	2ª	11h		
20230061013	Aldecir Anderson De Lima	2ª	11h10		
20240009993	Stephanie Paiva Ferreira	2ª			
20260001007	Ana Flávia De Oliveira Queiroz	2ª	11h20		
22005250	Carlos Adriano Braga Silva	2ª			
20250049446	Lilian Gabriely Saturno Gonçalo	2ª	11h30		
20230047453	Gyordanno Bruno Justino Bezerra	2ª			
20260006193	Karinne Yara Da Silva Fernandes	2ª	11h40		
20240033872	Eric Felipe Marinho De Lima	2ª			
20260010098	Thavila Williane Ferreira Silva	2ª	11h50		
22013873	Maria Das Graças Michelly Freitas Oliveira	2ª			
20250015896	Clarisse Marinho De Medeiros	2ª	12h		
20230024172	Elvis Moraes Freire De Oliveira	2ª			
20260008035	Maiara Quele Costa	2ª	8h		
20250019661	Maria Fernanda Dantas De Assunção	2ª			
20260013296	Luiza Raniely Costa Ferreira	2ª			
20260001295	Alexia Barreto Barbosa	2ª			
20240000586	Maria José Mendes Melo	2ª	8h10		
20260010614	Maria Clara Rodrigues Azevedo De Melo	2ª			
20230032853	Táfne Gabrielle Moraes Do Nascimento	2ª	8h20		
20260011738	André Luiz De Oliveira Freitas	2ª	8h30		
20230019109	Tamara Suellen Silva Moura	2ª			
20230053156	Luis Jose De Lima Meneses	2ª	8h40		
				26 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20260005169	Francisco De Assis Silva De Oliveira	2ª	8h40	26 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20240002400	Maria Graziela Gonçalves Da Costa	2ª	8h50		
20250016178	Joelma Lima De Oliveira	2ª			
20230035372	Maíngride Da Silva Nóbrega	2ª	9h		
20230008651	Andressa Katiely Carvalho De Souza	2ª			
20260003790	Rafaela Nunes Amaro	2ª	9h10		
20240016325	Pedro Igor Bezerra Marinho	2ª			
20250056226	Elias Ferreira Da Silva Junior	2ª	9h20		
20230018827	Maria Eliza Souza Dos Santos	2ª			
20260005338	Mirley Jennifer Da Costa Melo	2ª	9h30		
20260000242	Rafael De Jesus	2ª			
20240004422	Breno Araujo De Almeida	2ª	9h40		
20260009168	João Eduardo Albino De Mendonça	2ª			
20261001629	Maria Josimária Gomes	2ª	9h50		
20250017219	Antônio Miguel Reis Faustino	2ª			
20240007175	Tamyly Erika Nicolau Nunes	2ª	10h		
20240037559	Fernanda Rayssa Ribeiro De Góis	2ª			
20230025204	Maria Rayane Gomes De Sousa	2ª	10h10		
20250046337	Taislândio Da Costa Rocha	2ª			
20250019868	Monique Ellen Alves Maia	2ª	10h20		
20250034434	Marcos Almir Barbosa Da Silva	2ª			
20240007237	Valclenio Rodrigues Cabral	2ª	10h30		
20250001925	Danilo Pinto De Oliveira	2ª			
20230017169	Mikael Gustavo De Abreu Miranda	2ª	10h40		
20250018234	Paulo Henrique Tavares Cavalcante	2ª			
20250014558	Ana Elisa Pinto Ferreira Dos Santos	2ª	10h50		

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20250039000	Flávio Da Silva André	2ª	10h50	26 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20260003763	Ian Carlos Juvenal Duarte	2ª	11h		
20230028144	Bruna Karisa Alves Costa	2ª			
20250026808	Joana Beatriz Juvenal Duarte	2ª	11h10		
20250065280	Maria De Fátima Leal De Medeiros	2ª			
20230024234	Vanessa Soares Da Silva	2ª	11h20		
20230065193	Isabelle Ingrid Dos Santos Silva	2ª			
20240047804	Erlia Layanne Da Silva E Sousa	2ª	11h30		
20250059442	Carlos Daniel Lourenço Dos Santos	2ª			
20250040914	Yanne Raycca Souza Tavares	2ª	11h40		
20230013437	Jardel Da Silva Almeida	2ª			
20250031281	José Ícaro Dos Reis Cunha	2ª	11h50		
20240050390	Uálissom Silva	2ª			
20240006730	Juliana Brilhante Pereira	2ª	12h		
20259061333	Iasmin Alves Soares	2ª			
22016570	Pedro Henrique De Souza	2ª	8h	27 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20250048903	Ângelo Gabriel Da Silva Oliveira	2ª	8h10		
20230055114	Wiliany Farias De Souza	2ª			
18021271	Henrique Veneranda Maia	2ª	8h20		
20230014775	Thaynara De Oliveira Cavalcante	2ª			
20230028467	Tayná Chrislayne De Lima Gama	2ª	8h30		
20250072023	Bruna Suésly Alves De Oliveira	2ª			
20240010958	Anita Damariz Azevedo Felix	2ª	8h40		
20250056182	Dayane Emanuely De Souza Soares	2ª			
20250033455	Gabriel Antonio Alves Marques	2ª	8h50		
20240047475	Alana Monaliza Da Silva Santos	2ª			
20250038166	Julia Emilly Soares Dionizio	2ª	9h		
20230015217	Francisca Nadjaleni Gonçalves	2ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20250014772	Lucas Bezerra Moreira	2ª	9h	27 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20230052570	Edson Eduardo Fernandes Alves	2ª	9h10		
20250068737	Sebastião Rone Gois Bezerra	2ª			
20240002802	Eduarda Mikelly De Oliveira Bezerra	2ª	9h20		
20230009695	Táisa Da Silva Rodrigues	2ª			
20250066115	Marianna Elloiza Regis Pinto	2ª			
20250044350	Francisca Thais Batista Dos Santos	2ª	9h30		
20240005760	Juliana Cintia De Oliveira Fernandes	2ª	9h40		
21017921	Amanda Ainoan Ferreira	2ª			
20013868	Fernando Romantiêze Vicente Da Silva	2ª	9h50		
20230018264	Lamiria Cristina Garcia De Oliveira	2ª			
20240053418	Maria Júlia Régis Sousa	2ª	10h		
20240053015	João Cezário Da Silva Neto	2ª			
20230048817	Pedro Gustavo Da Silva Melo	2ª			
21017476	Sara Mikaelle De Oliveira Gomes	2ª	10h10		
20230006639	Jasson Mauricio Soares Da Silva	2ª	10h20		
22010815	Rariadjyne Mikaele De Lima Barbosa	2ª			
20230039030	Hemyllé Raysla Araújo Da Cruz	2ª	10h30		
20230063466	Isadora Suelen França Da Silva	2ª			
20240053516	Erica Elane Freitas Maia	2ª	10h40		
20261000229	Lury Hortêncio Costa Morais	2ª			
20250023000	Sophia Sabriny Fernandes Cunha	2ª	10h50		
22018670	Vanessa Eduarda Da Silva Costa	2ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE
2026.1**

20240026949	Maria Da Conceição Macedo De Oliveira	2ª	11h	27 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20230009659	Mariana Silva De Siqueira	2ª			
20240017322	Maribel Araujo Da Costa	2ª			

**ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA
2026.1**

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20250015555	Amarbilar Sandyely Da Silva Freitas	1ª	9h	30 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20261002608	Jardene Morais De Sá Silva	1ª			
20240044974	Flávia Alessandra Da Silva Souza	1ª	9h10		
17003709	Gilda Ashirley Fonseca Ribeiro	1ª			
22019260	Erick Tawan Paulino De Aquino	1ª	9h20		
20260009794	Geislane Carla Figueredo Dantas	1ª			
20260003271	Maria Clara Morais Bezerra	1ª	9h30		
20260003567	Natália Régia Santos Silva	1ª			
21004633	Alex Riquelme De Almeida Barreto	1ª	9h40		
20013655	Joana Darc Vieira Cruz	1ª			
20240039384	Francisco Eduardo Fernandes Rocha	1ª	9h50		
20250044299	Danyla Luara Sales De Paiva	1ª			
20240014240	Bárbara Emmily Barbalho Gê	1ª	10h		
20250032716	Helena Taissa Oliveira Sousa	1ª			
20259061333	Iasmin Alves Soares	1ª	10h10		
20250019840	Luisa Rosana Pinto De Almeida	1ª			
20240012255	Ludmilla Vitoria Gomes De Freitas	1ª	10h20		
20250047998	Jhonatan Da Silva Moreira	1ª			
20260011095	Luis Felipe Freitas De Castro	1ª	10h30		
20250069959	Carolina Ortiz Manetti	1ª			
20250067220	Lorena Carvalho Pinheiro De Aquino	1ª	10h40		
20250040656	Ana Arielly Gonçalves De Lima	1ª			
22008314	Kelly Vitória De Souza	1ª	10h50		
20230034571	Gustavo Gomes Lopes	1ª			
20240052878	Arthur Alencar Ezequiel	1ª	11h		

**ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA
2026.1**

20240013065	Pâmela Wallesca Fernandes Alves	1ª	11h	30 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20230065836	Paulo Rhavi Freires Melo	1ª	11h10		
20250038040	Pedro Lucas Freitas Rebouças	1ª			
22013989	Ana Gabriela Silva Ferreira	1ª	11h20		
20250059380	João Domingos De Oliveira Sousa	1ª			
20260008830	Sayonara Gabriella Chaves Molick	1ª	11h30		
20260014168	João Francisco Da Silva Oliveira	1ª			
20230022688	Kamilly Heloise Fernandes Gomes	1ª	11h40		
20250011251	Natalia Naaty Ribeiro	1ª			
20260001947	Jadson Gabriel Dos Santos Jota Da Silva	1ª	11h50		
20240019372	Paloma Camile Da Silva	1ª			
20260005202	Leticia Mayesley Da Silva Tavares	1ª			
20250034784	Izabely Batista Teixeira	1ª	14h		
20240038117	Rute Lopes Fernandes	1ª			
20250057180	Michele Fernandes Do Nascimento	1ª	14h10		
20250041330	Janile Gomes Dantas	1ª			
20240046075	Lucas Matheus De Freitas Carlos	1ª	14h20		
20250059166	Gabriely De Sousa Mesquita	1ª			
20260006818	Clarice Nogueira De Jesus	1ª	14h30		
20260013008	Rayane Samille Romão Da Silva	1ª			
20230031711	Débora Raysla De Oliveira Silva	2ª	14h40		
22020705	Lucas Henrique Freitas	2ª			
20250051640	Lizandra Nataise Sampaio Silva	2ª	14h50		
20230028725	Alejandra Rayany Bezerra Do Vale	2ª	8h	31 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20230053530	Maurício De Moura Alves Da Costa	2ª			
20250010737	Juliana Kelly Da Silva	2ª	8h10		

**ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA
2026.1**

20230032174	Layla Rayanne Freire Gomes	2ª	8h10	31 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20230026687	Jamizia Sthefany Fernandes	2ª	8h20		
20260001025	Angélica Antônia Gomes Da Silva	2ª			
20260005481	Antonia Ana Fávia Oliveira Paiva	2ª	8h30		
20260007350	Joandra Katia Oliveira Miranda	2ª			
20261001594	Lavinea Do Vale Oliveira	2ª	8h40		
20230005794	Maria Vanessa Viana De Oliveira	2ª			
20230017928	Wesley Pereira Da Silva	2ª	8h50		
20260014168	João Francisco Da Silva Oliveira	2ª			
20230032933	Ana Ruth Da Silva Martins	2ª	9h		
20261002706	Júlio Henrique Rocha Lima	2ª			
20250067426	Miguel Lima Dos Reis	2ª	9h10		
20250063525	João Eduardo Da Silva Fernandes	2ª			
21015333	Geovanna De Oliveira	2ª	9h20		
20240049916	Tauan Ribeiro Da Silva	2ª			
20016638	Maria De Lourdes Arissya Costa Dos Santos	2ª	9h30		
20240051861	Guilherme Newton Nepomuceno Do Nascimento Alves	2ª			
20230010838	Isabelle Cristina Tenório Barbosa	2ª	9h40		
20260004896	Ingryd Paola Braga De Souza	2ª			
20260013545	Maria Thamilly Câmara Costa	2ª	9h50		
20250021427	Maria Clara Da Silva Saraiva	2ª			
20250020680	Ramon De Sousa Lima	2ª	10h		
20250028689	David Ferraz Etelvino	2ª			
20260016270	Marcela Crislayne Alves Da Fonseca	2ª	10h10		
20230032450	Maiara Fonseca Da Silva	2ª			
20250052960	Ana Clara Nascimento De Figueiredo	2ª	10h20		
20230033654	Ellen Krysllei De Freitas Pereira	2ª			
20260014373	Makyson Vinícius Lima Pinheiro	2ª	10h30		

**ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA
2026.1**

20240012943	Ermeson Pereira Da Silva	2ª	10h30	31 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20261001469	Roberto Gomes Da Silva	2ª	10h40		
20250023127	Pedro Lucas Maia Oliveira	2ª			
20250069091	Victor Mizael Bezerra Silva	2ª	10h50		
20230031696	Thiago Ribeiro Bezerra	2ª			
20240023348	Jose Paulo De Oliveira Lima	2ª	11h		
20230027568	Joyce Fernanda Costa Oliveira	2ª			
20230048156	Flaviano Barbosa Da Silva Junior	2ª	11h10		
20250053224	Lucas Emanuel Silva De Lima	2ª			
20003889	José Gabriel Gonçalves Santiago	2ª	11h20		
21013110	Kílvia Karielly Alves Souza De Paiva	2ª			
20250044397	Gênesis Daniel Ferreira Souza	2ª	11h30		
22002367	Jamini Elisa Fernandes	2ª			
20230052794	Charles Tertulino Santos	2ª	11h40		
22017127	Vitória Isabel Alves De Oliveira	2ª			
20240048055	Giovanna Marina Fiori	2ª	11h50		
20240024793	Emmily Vidal Marinho	2ª			
20240010170	David Luis Costa Da Silva Neto	2ª	12h		
20240000067	Abraão Veríssimo Caldas	2ª			

ANEXO V - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.1

Matrícula	Nome	Entrevista	Avaliação Psicológica	Data	Acesso à Sala de Avaliação
		Horário			
20230014176	Thayná Simara Do Nascimento Silva	8h	8h	30 de março de 2026	https://meet.google.com/svh-xswx-sep
20250011529	Rainara Xavier Da Silva				
20260014810	Plínio Leonardo Da Silva	8h30	8h30		
20240007237	Valclenio Rodrigues Cabral				
20230013132	Daiane Da Silva Crispim	9h	9h		
20260002873	Ana Deise Da Silva Sousa				
20260009838	Lauanny Karina Freire Cabral	10h	10h		
20240052214	Mirelly Dayendelly Santana Moraes				
20250041072	Samara Victoria Rodrigues De Oliveira	10h30	10h30		
20250022326	Yslla Gabriela Nascimento Da Silva				
20250032912	David De Almeida Silva	11h	11h		
20250014191	Antônio José Da Silva Filho				
20260009794	Geislane Carla Figueredo Dantas (2ª Opção)	11h30	11h30		
20014589	Douglas Mendonça Da Silva (2ª Opção)				
20230050154	Roberta Bezerra Marinho (2ª Opção)				